



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 2921 – Ano 13 Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....
Edital de Convocação.....
Extrato.....
Ata.....
Avisos de Licitações.....

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 376/22, de 24 de fevereiro de 2021.

Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXV, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o PARECER/COMPEDEC Nº 005/2022, de 23 de fevereiro de 2022, que informa a situação de risco do imóvel cadastrado sob o nº 2694, matriculado sob o nº 43889, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, diante da situação de abandono, sendo espaço para a realização de atividades ilícitas, uso de drogas, hospedeiros para lixo, pragas, marginalidade, fugas da Polícia Militar após cometimento de crimes, entre outros;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Polícia Militar de Criciúma – 9 BPM, datado de 23 de fevereiro de 2022, onde requer sejam tomadas medidas pelo Poder Público Municipal, diante do estado de abandono do referido imóvel;

CONSIDERANDO o relatório de inspeção sanitária n. 410/2022, expedido pela Vigilância Sanitária em Saúde do Município de Criciúma;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de limpeza do local;

CONSIDERANDO que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

CONSIDERANDO o estado de abandono constatado;

CONSIDERANDO o iminente risco público de prejuízo à saúde dos munícipes, face à iminente possibilidade de irrupção de doenças provenientes de focos de insetos no imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de intervenção no local para limpeza e demolição das edificações em ruínas, a fim de atender às normas de saúde e segurança dos munícipes,

DECRETA:

Art.1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 2694, matriculado sob o nº 43889, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, de propriedade de CIA IMOBILIARIA ESPERANÇA.

Art.2º Fica autorizada a imediata intervenção no local, para limpeza do terreno e demolição das edificações existentes.

Parágrafo único. Os custos com máquinas e materiais utilizados para realização do serviço descrito no *caput* serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome do proprietário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ACSFY/cbm

DECRETO SG/nº 382/22, de 25 de fevereiro de 2021.

Designa servidor para atuar na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** no uso das atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990, resolve:

DESIGNAR:

ALBERTO PEREIRA VIANA, matrícula nº 45.366, Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana, para desempenhar a função de Agente de Defesa Civil, na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, reestruturada nos termos da Lei Complementar nº 233, de 16 outubro de 2017.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Edital de Convocação Nº 06/2022

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 021/2021 - Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

MÉDICO (ESF) - 3 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
229706	SERGIO AUGUSTO DA SILVEIRA VEIGA	30
228536	LUCIO LUIZ PREIS DE CESARO CAVALER	31
234287	LAURA BECKER CARMINATTI	32

Criciúma, 25 de Fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2523/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e de outro lado a empresa Sttorico Sistemas LTDA.

DO OBJETO: Termo aditivo ao convênio de cooperação técnica, com o objetivo de prorrogar a vigência pelo período de 1(um) ano.

DATA: Criciúma-SC, 21 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Andre Marcio Borges e Claudio Augusto Dechamps, pela Sttórico Sistemas LTDA.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 628603)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia para revitalização da Avenida Luiz Lazzarin, localizada no bairro Vila Floresta, no município de Criciúma/SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e quatro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase do Edital de Tomada de Preços Nº 011/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 83.256.172/0001-59; CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 18.364.589/0001-72; LITHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 27.913.735/0001-62; ESTEL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 82.144.338/0001-81; SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ 28.740.861/0001-25; DAVANTI ENGENHARIA LTDA – CNPJ 15.129.617/0001-89; CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – CNPJ 02.469.574/0001-39 e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI - CNPJ 83.661.074/0001-04, sendo que somente a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI encontrava-se devidamente representada e legalmente credenciada neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representante presente. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr.º FERNANDO MARCO BERTAN representante legal da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI fez que constasse em ata que a empresa CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA não apresentou comprovação solicitada no item 1 do subitem 4.1.8.1. Que a empresa CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA não apresentou comprovação solicitada nos itens 1 e 7 do subitem 4.1.8.1. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em SUSPENDER o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder ao(s) questionamento(s). Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e representante(s) presente(s) que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por

encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

KARINA TRES Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro

OSMAR CORAL - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO – Membro

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI - FERNANDO MARCO BERTAN - Procurador

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 027/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 629764)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, POR DEMANDA, de serviços gráficos abrangendo Criação e Diagramação, afim de atender as necessidades das unidades administrativas e fundações do município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 10 de março de 2022

DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10 de março de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no sítio www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 23 de fevereiro de 2022.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO (assinado no original)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 029/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 631819)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do viaduto em concreto armado na rua Virgínio Conti sobre a via rápida (Rodovia Aristides Bolan), no município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – PORTARIA Nº 364/SEF – 06/09/2021).

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 29 de março de 2022

DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29 de março de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0309 ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS – CRICIÚMA-SC, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMC/2022

(Processo Administrativo N°629642)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação dos serviços técnicos especializados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, da Usina de Asfalto, localizada na Rod. Gov. Jorge Lacerda no município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 10 de março de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/PMC/2022

(Processo Administrativo N°630970)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a locação, sob demanda de escavadeira hidráulica equipada com rompedor, a ser utilizado pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 11 de março de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO BATISTA BELOLLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
